**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2019**

Acrescenta Paragrafo único ao Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 13/2019, conforme especifica.

Autoria: Isac Sorrillo.

1) Acrescenta Parágrafo único ao Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 13/2019, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º ...

**Parágrafo único** – Os valores obtidos com a venda do imóvel descrito no artigo 1º desta lei, será destinado exclusivamente para construção de casas populares no município”.

Santa Bárbara d’Oeste/SP, em 03 de outubro de 2019.

**ISAC SORRILLO**

-vereador-